



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Edital CP 06/2024

Processo nº 09/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, enxoval (lençóis, toalhas, etc.), papel higiênico e papel toalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades dos seguintes locais:

- **CEI 129 “Profª Eva Aparecida João de Freitas”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 73. Jd. Carandá, Sorocaba/SP
- **CEI 130 “Profª Heley de Abreu Silva Batista”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 109. Jd. Carandá, Sorocaba/SP

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção da limpeza e higienização dos espaços escolares é essencial para o bem-estar e saúde das crianças, profissionais e familiares que frequentam os CEIs. A terceirização do serviço garante eficiência, qualidade e continuidade.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **CEI 129 “Profª Eva Aparecida João de Freitas”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 73. Jd. Carandá, Sorocaba/SP
- **CEI 130 “Profª Heley de Abreu Silva Batista”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 109. Jd. Carandá, Sorocaba/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por:

- Limpeza diária de todas as dependências internas e externas;
- Higienização adequada de sanitários, salas de aula, refeitórios, pátios e brinquedotecas;
- Coleta e descarte de resíduos comuns e recicláveis;
- Fornecimento dos seguintes itens:
- Produtos de limpeza (detergente, desinfetante, sabão, álcool, limpadores, etc.);
- Equipamentos e utensílios (vassouras, rodos, baldes, aspiradores, mop pó e mop água);



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

- Enxoval: lençóis, toalhas de banho e rosto, panos de limpeza, mop de reposição;
- Papel higiênico e papel toalha, com reposição contínua.
- Utilização de produtos registrados na ANVISA, com fichas técnicas e laudos atualizados.

5. MÃO DE OBRA

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- Equipe de 02 (dois) profissionais de limpeza, para as unidades com até 05 (cinco) turmas e de 03 (três) profissionais de limpeza para as unidades a partir de 06 (seis) turmas, com jornada de 40 horas semanais, admitida entre 7h às 17h;
- Substituição imediata em caso de faltas, afastamentos ou desligamentos;
- Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, identificados com crachá funcional e equipados com EPIs;
- Os trabalhadores devem ser contratados com vínculo formal, em conformidade com a CLT;
- A empresa deverá disponibilizar um responsável técnico/supervisor para acompanhamento periódico dos serviços.

6. FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Ambiente	Frequência	Tipo de Serviço
Banheiros	3 vezes ao dia	Limpeza completa e reposição de insumos
Salas de aula	Diária	Limpeza geral e desinfecção
Refeitório	Diária	Higienização de superfícies
Pátios externos	2 vezes por semana	Varrição e lavagem (se necessário)
Vidros internos	Quinzenal	Limpeza com produto adequado

E conforme necessidades específicas apresentadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os insumos, materiais e equipamentos previstos;
- Executar os serviços com pessoal qualificado e treinado;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho;
- Apresentar relatório mensal de execução;



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Manter canal de contato direto com a fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Designar equipe para fiscalização;
Disponibilizar local para armazenamento de materiais;
Informar falhas e não conformidades;
Emitir parecer sobre os relatórios apresentados.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
Prova de inscrição no CNPJ;
Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;
Certidão negativa de falência ou concordata;
Atestados de capacidade técnica compatíveis;
Declarações sobre a contratação de menores conforme legislação;
Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Avaliar a qualidade dos serviços;
- Verificar a reposição dos materiais;
- Notificar não conformidades;
- Emitir parecer técnico mensal.

12. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante:

- Nota fiscal eletrônica atestada pela fiscalização;
- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos (CND).

Pagamento em até 30 dias após recebimento da documentação completa.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

13. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

14. VISITA TÉCNICA

Visita técnica deve ser agendada até 03 de julho de 2025 pelo telefone: (15) 3238-2100.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Comprovantes de pagamento de encargos devem ser apresentados mensalmente;

Descumprimento implicará sanções previstas;

Comunicações devem ser formalizadas por escrito.

16. VALOR TOTAL

MENSAL R\$ (_____)

TOTAL POR 12 MESES R\$ (_____)

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Camila Barbosa
Diretora Presidente